



ATA DE CONCLUSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025
LOTE 11

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA AS DIRETORIAS DE ESPORTES INDIVIDUAIS, NÁUTICOS E COLETIVOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO N° 60/2024, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC.

LOTE 11			
Item	Descrição	Qtd.	Und.
1	Carrinho de Bolas de Vôlei de Praia	1	Unidade
Empresa: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ: 19.444.651/0001-07).			
Valor Adjudicado: R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais)			

DOS FATOS

Referimo-nos ao julgamento da proposta mais vantajosa para o **IATE CLUBE DE BRASÍLIA** verificada por esta Pregoeira, em consonância com o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA AS DIRETORIAS DE ESPORTES INDIVIDUAIS, NÁUTICOS E COLETIVOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO N° 60/2024, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC.**

Preliminarmente, ressaltamos que o referido processo licitatório foi conduzido de acordo com o **REGULAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO EIXO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS** do **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC**, disponível no site do CBC (www.cbclubes.org.br), e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.



Por oportuno, insta esclarecer que a finalidade do presente procedimento é assegurar a aquisição dos itens descritos no Termo de Referência exclusivamente de fornecedores que atenderem aos requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório. Destaca-se, ainda, a atuação desta Pregoeira no sentido de garantir a seleção da proposta mais vantajosa ao **IATE CLUBE DE BRASÍLIA**, mitigando eventuais riscos e repercuções indesejadas à Entidade.

Assim, conforme previsto no instrumento convocatório, entre **17/10/2025 (10h00)** e **30/10/2025 (08h59)** esteve aberto o período para recebimento de propostas, tendo a sessão pública sido aberta às **09h00** do dia **30/10/2025** no Sistema BBMNET.

Para o **LOTE 11** houve a participação de 2 (duas) licitantes interessadas, quais sejam, **BRUMO ESPORTES LTDA (CNPJ: 51.414.411/0001-64)** e **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ: 19.444.651/0001-07)**.

Às **10h11**, foi iniciada a etapa de lances no modo aberto; ao final da etapa, registrou-se o lance às 10h21, da empresa **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ: 19.444.651/0001-07)**, no valor de **R\$ 584,00**, configurando-se como menor lance classificado.

Às **10h23**, o sistema consignou o início da etapa de aceitação da melhor proposta, com a devida parametrização do lote para inserção de ficha técnica pela vencedora.

Na sequência, às **10h23**, esta Pregoeira propôs negociação para o valor de **R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)**, tendo a licitante vencedora informado às **10h38** estar em seu melhor valor.

Definiu-se, então, o período de recebimento de ficha técnica/catálogo de **11h26 a 11h56** do dia **30/10/2025**, com registros de inclusão de arquivos às **11h52** e às **11h54** pela participante vencedora.

Às **12h32**, o sistema disponibilizou mecanismo para manifestação de intenção de interpor recurso por 5 (cinco) minutos. Às **12h37**, foram iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor indicado. Às **13h26**, foi fixado período para inserção de documentos de habilitação de **13h30 a 14h30**, e, concomitantemente, foi aberto o período para anexação da proposta final no mesmo intervalo, constando no sistema a inserção de documentos de habilitação às **13h55** e da proposta final às **13h56**.

Às **15h26**, o sistema registrou o início da fase de manifestação de recursos, com prazo mínimo de 10 (dez) minutos, não havendo manifestação por parte dos licitantes. Às **15h57** foram iniciados os procedimentos para adjudicação do lote em favor da empresa **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pelo valor global de **R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais)**.



Eis a breve síntese dos fatos.

DA CONCLUSÃO

Em atenção à documentação encaminhada pela licitante **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ: 19.444.651/0001-07)**, esta Pregoeira, em conjunto com a Equipe de Apoio, realizou conferência, análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta comercial apresentados, oportunidade em que foram ponderados os fatores técnicos e comerciais da licitante e, ainda, considerados todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos para o fornecimento do objeto do **LOTE 11 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**.

Assim, com base no **PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA**, emitido pela Diretoria de Esportes Coletivos, foi verificado que a empresa **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** cumpriu todas as exigências descrita no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**.

Ante o exposto, diante do pleno atendimento às previsões editalícias e tendo em vista o atendimento dos interesses do **IATE CLUBE DE BRASÍLIA** na análise da proposta mais vantajosa e, ainda, diante da inexistência de manifestação de intenção de recurso, no dia 17 de novembro de 2025 o referido lote foi **HOMOLOGADO** pela autoridade competente, conforme registro no Relatório de Disputa extraído do sistema BBMNET.

Publique-se.

Brasília-DF, 18 de novembro de 2025.

Letícia de Vilhena Portella Dolabella
Pregoeira

Luiz André Almeida Reis
Comodoro